

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO**I - IDENTIFICAÇÃO**

Instituição: UEI PRATINHA

Proprietário: Francisco Pedroza de Carvalho

Email: chicoedroza2@yahoo.com.br

Contato do proprietário: (91)981252086 / (41)996430601

Contrato: 021/2023

GDOC: 17.562/2023

Fiscal de Contrato: Karina Portal

II- JUSTIFICATIVA

A UEI PRATINHA está localizada na Rodovia Arthur Bernardes, 199. Bairro da Pratinha, CEP 66816-000 (em frente à Cerpasa) em um imóvel alugado que atende 4 turmas de educação infantil em tempo integral (horário de 7h30 às 17h30), são elas: M22501, J11501, J11502 e J22501 totalizando 71 crianças atendidas no espaço, conforme mostra a Imagem 1 - Panorama de turmas da UEI PRATINHA.

Imagem 1 - Panorama de turmas da UEI PRATINHA.



Início

Notificações

Definir Ambiente

Aluno

Menu Principal

Sair

SIGA - Sistema de Informação de Gestão Acadêmica

Unidade gestora: DIED

Perfil: COORDENADOR DIED

Usuário: KARINA NAYARA REGO PORTAL

Quarta, 27 de Novembro de 2024

Panorama Geral Matrícula

PrimeiroAnteriorPróximoÚltimo

XLSImprimePDF

Voltar

Ano	Distrito	Bairro	Tipo de Contrato	Rede	COD INEP	Cod Unidade	Unidade	Ensino	Série	Turno	Turma	Qt Ocupação Turma	Qt Alunos Turma	Qt Aluno Não Especial	Qt Aluno Especial	Qt Ocupação Aluno Especial	Qt Vagas Restantes	Alunos	
2024	DABEN	PRATINHA - ICOARACI	ALUGUEL	MUNICIPAL	15547272	669	UEI PRATINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	MATERNAL II	TEMPO INTEGRAL	M22501	17	13	10	3	7	0	Relação de Alunos	
2024	DABEN	PRATINHA - ICOARACI	ALUGUEL	MUNICIPAL	15547272	669	UEI PRATINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	JARDIM I	TEMPO INTEGRAL	J11501	20	16	13	3	7	0	Relação de Alunos	
2024	DABEN	PRATINHA - ICOARACI	ALUGUEL	MUNICIPAL	15547272	669	UEI PRATINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	JARDIM I	TEMPO INTEGRAL	J11502	16	13	11	2	5	0	Relação de Alunos	
2024	DABEN	PRATINHA - ICOARACI	ALUGUEL	MUNICIPAL	15547272	669	UEI PRATINHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	JARDIM II	TEMPO INTEGRAL	J22501	18	12	10	2	6	2	Relação de Alunos	
Total Geral(4)												71	54	44	10	25			

Obs: para totalização, está sendo considerado os alunos ativos e os alunos transferidos com rendimento aprovado.

Fonte: Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) 2024.

Considerando que no território do distrito administrativo do DABEN não foram localizados imóveis disponíveis para atendimento de uma unidade de educação infantil, **justificamos** a prorrogação do Contrato 021/2023 para o ano de 2025 e 2026 prorrogados por igual período a fim de garantir o funcionamento da UEI PRATINHA no endereço mencionado assim como mantém o atendimento das crianças conforme projeção de matrícula para o ano de 2025.

Na certeza da garantia do direito da criança à educação com qualidade e a relevância da oferta da educação infantil na Rede Municipal de Educação de Belém reiteramos o compromisso desta Coordenação da Educação Infantil com as infâncias e comunidades que esperam este serviço.

Belém, 27 de novembro de 2024.



Karina Nayara Rego Portal
Professora Referência
COEI/DIED/SEMEC